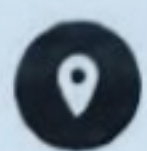




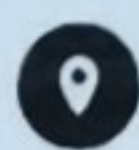
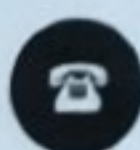
Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026 da Prefeitura Municipal de Coruripe, realizada em 28 de maio de 2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador o vereador Franciney Joaquim dos Santos. Estiveram presentes os vereadores Dalmo Porto, Wagnney Henrique, além dos membros da sociedade civil. O vereador Franciney Joaquim deu início aos trabalhos, saudando os parlamentares e esclarecendo aos presentes que a audiência pública tinha como objetivo a avaliação das metas fiscais das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal. Durante a Audiência Pública, foram apresentados os dados referentes à execução orçamentária e ao cumprimento das metas fiscais do Município, relativos aos quatro primeiros meses do exercício de 2026. Inicialmente, foi apresentado o resultado orçamentário do período, que registrou R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) de receitas arrecadadas, frente a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) de despesas liquidadas, resultando em um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Esclareceu-se que o resultado corresponde ao confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no período. Na composição das receitas, foram apresentadas transferências constitucionais correntes no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); receitas patrimoniais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), provenientes, principalmente, dos rendimentos de aplicações financeiras; receitas tributárias de R\$ 11.952.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), provenientes de tributos arrecadados pelo próprio Município, como ISS, Imposto de Renda e IPTU; receitas intraorçamentárias de R\$ 4.816.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), referentes às operações entre órgãos municipais, incluindo a previdência própria; contribuições no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais); outras receitas no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais); e receitas de serviços no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Também foram apresentadas as deduções constitucionais da receita, no valor de aproximadamente R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Foi esclarecido que essas deduções correspondem, entre outras, aos valores destinados ao FUNDEB, equivalentes a 20% de determinadas receitas, conforme estabelecido pela legislação e pelas normas contábeis, sendo a receita registrada





inicialmente de forma bruta e, posteriormente, deduzida a parcela destinada à educação. Quanto às despesas, foram apresentados os seguintes valores: R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) com pessoal e encargos; R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com serviços de terceiros e pessoas jurídicas; R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) com material de consumo; R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) com obras; R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em outras despesas; R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) referentes a despesas identificadas na apresentação como "IDEA"; R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados à amortização da dívida; R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) com locação de veículos; R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) com obrigações tributárias; e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com auxílio financeiro. Em seguida, foi apresentada a Receita Corrente Líquida (RCL), utilizada como base para o cálculo dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi esclarecido que a RCL é calculada considerando as receitas dos últimos 12 (doze) meses. No período apresentado, a RCL totalizou R\$ 453.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais). Quanto às despesas com pessoal, foi informado que o limite máximo corresponde a 50% da RCL, havendo ainda o limite prudencial de 51,30% e o limite de alerta de 48,60%. Segundo os dados apresentados, as despesas com pessoal alcançaram aproximadamente 51% da RCL, correspondentes a cerca de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) nos últimos 12 (doze) meses. No tocante às aplicações mínimas em Saúde e Educação, foi esclarecido que a Constituição Federal estabelece percentuais mínimos obrigatórios, calculados com base nas receitas de impostos e nas transferências constitucionais previstas na legislação. Entre as receitas consideradas estão IPTU, ITBI, ISS, Imposto de Renda, FPM, IPVA, ICMS e IPI, entre outras. O somatório dessas receitas no quadrimestre totalizou aproximadamente R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Para a Educação, o percentual mínimo obrigatório é de 25%, correspondendo, no período, a um valor ideal de aproximadamente R\$ 15.212.000,00 (quinze milhões, duzentos e doze mil reais). Até o primeiro quadrimestre, foi aplicado o percentual de aproximadamente 23%, correspondente a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Na Saúde, cujo percentual mínimo obrigatório é de 15%, o valor ideal apresentado foi de aproximadamente R\$ 9.727.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte e sete mil reais). Até o momento, foi aplicado aproximadamente 12%, correspondente a R\$ 7.687.000,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais). Foi esclarecido que o cumprimento dos índices mínimos deve ser observado ao longo do exercício financeiro, havendo, conforme os dados apresentados, necessidade de complementação dos valores até





o encerramento do exercício. Em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, foi informado que, até o período analisado, o Município havia arrecadado aproximadamente R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), distribuídos entre R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) provenientes de impostos e taxas; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referentes ao VAAF; R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) referentes ao VAAT; e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referentes ao VAA. Foi esclarecido que os recursos do FUNDEB estão vinculados a metas e obrigações mínimas de aplicação. Quanto à parcela destinada à remuneração dos profissionais da educação, foi apresentada a necessidade de aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB, observadas as deduções e regras específicas previstas na legislação. Em relação ao VAAT destinado à Educação Infantil, foi informado que, dos aproximadamente R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) recebidos, o Município deve aplicar percentual mínimo de 45% na Educação Infantil, conforme os parâmetros estabelecidos para o exercício. O valor ideal apresentado foi de aproximadamente R\$ 8.974.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais). Até o momento, foram aplicados aproximadamente 45,5%, correspondentes a R\$ 9.088.000,00 (nove milhões e oitenta e oito mil reais), percentual que se encontra acima do mínimo apresentado. Por fim, foi esclarecido que o percentual mínimo destinado à Educação Infantil pode variar conforme os critérios e parâmetros definidos anualmente pelos órgãos competentes, sendo realizado o acompanhamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Segundo os dados apresentados, o Município encontra-se, até o momento, cumprindo o percentual mínimo estabelecido para essa finalidade. E para constar, eu, Maria das Graças Moreira Severiano, redatora de atas, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, em 28 de maio de 2026.

REDATORA DE ATAS:

Maria das Graças Moreira Severiano

PRESIDENTE:

Franciny - pagun dos Santos

RELATOR:

[Assinatura]

